

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 331/1988

Ementa

CRIA O DIPLOMA DO MÉRITO ADMINISTRATIVO.

Data da Norma **03/02/1988** Data de Publicação 12/02/1988 Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 480/1987 - Autoria: José Rivelli

Status de Vigência **Revogada**

Observações

Retificação da publicação na IOM de 26/02/1988. Autor: JOSÉ RIVELLI

Histórico de Alterações Data da Norma 13/11/1990

Norma Relacionada Resolução nº 379/1990

Efeito da Norma Relacionada Revogada por



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 16.599)



RESOLUÇÃO Nº 331, DE 03 FEVEREIRO DE 1988

Cria o Diploma do Mérito Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Es tado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ordi nária de O2 de fevereiro de 1988, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - É instituído o Diploma do Mérito Admi nistrativo, destinado a servidores públicos civis da administração direta e autárquica e a empregados de entidades paraestatais municipais, estaduais e federais que, lotados em repartições ou unidades situadas neste Município, nelas houverem merecido reconhecido destaque em serviço.

Parágrafo único - A concessão regula-se pelas normas regimentais de concessão de títulos honoríficos.

Art. 29 - Esta resolução entrará em vigor na d<u>a</u>

ta de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiai, em três de feverei ro de mil novecentos e oitenta e oito (03.02.1988).

Dr. JOSE GERALDO MARTINS' DA SILVA,

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (03.02.1988).

Olanfesti WILMA CAMILO MANFREDI, WILMA CAMILO MANFREDI, Diretora Legislativa em Exercício FUSLICADO 12,021x

215 к 315 mm *rsv*